



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 25 / 11 / 13
1.ª Discussão : Sessão de 10 / 12 / 13
2.ª Discussão : Sessão de 10 / 12 / 13
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

PROJETO DE LEI Nº 033/2013-M - LG, Nº 1137

1. Cria vaga no quadro de empregos públicos,
de provimento efetivo da Prefeitura Muni-
cipal e das outras providências.

Autoria do (s) Prefeito Municipal Rinaldo Escorpêdo

Aprovada em _____

Sancionada e Publicada em 16 de DEZEMBRO de 20 13

Vetada em _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 033 /2013

"Cria vaga no quadro de empregos públicos, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

RINALDO ESCANFERLA, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro de cargos públicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Poloni passa a vigorar acrescido da vaga abaixo especificada:

I - 01 (uma) vaga no emprego público de provimento efetivo de "**MERENDEIRA**", com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração atribuída na referência "03" (três), da tabela de referências e vencimentos;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado por UNANIMIDADE em Poloni-SP., 21 de novembro de 2013.
Em 10 de 12 de 13 discussão
Sala da sessão


João Carlos Lourenço
Presidente da Câmara
RG nº 12.341.708-9/SSP/SP


RINALDO ESCANFERLA,
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por UNANIMIDADE em discussão
Em 20 de 10 de 13
Sala da sessão


João Carlos Lourenço
Presidente da Câmara
Fone/Fax nº (11) 3819-9900

Câmara Municipal de Poloni
PROTOCOLO
❖ 21 NOV 2013 ❖


Juizicler Fachola de Orlando
RG 24.288.161 - 1 - SSP/SP
Oficial Legislativo

COMISSÕES PERMANENTES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

DOMINGOS VITOR TOSTE FILHO - 

JURACI ROMILDO TONETTI - 

JESUS FERREIRA DE FREITAS - 

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ODAIR ROBELO - 

HEMERSON JOSÉ MARINOTO - 

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO - 

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

DOADIR MOREIRA GUEDES - 

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA - 

DOMINGOS VITOR TOSTES FILHO - 

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO - 

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA - 

DOADIR MOREIRA GUEDES - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº

/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o município de Poloni a criar vaga de Merendeira no quadro de empregos permanentes da Prefeitura, informando que é a criação do cargo se deve em razão da necessidade de funcionário para essa função, para que não haja prejuízos aos serviços de preparo da merenda escolar.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveito o ensejo para deixar consignados protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

RINALDO ESCANFERLA
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (17) 3819-9900